,Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 746/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA INDICAÇÃO Nº 134/2022, QUE DIZ RESPEITO À CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE ÔNIBUS (PONTO FINAL DA AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT), SITUADO NO BAIRRO AROEIRA.

JUSTIFICATIVA:

A construção de abrigo no ponto de ônibus no endereço supracitado, é de grande importância para os moradores do bairro Aroeira, pois são muitos que utilizam o transporte público. Visto que, os pontos de espera pelos ônibus não possuem cobertura, e assim os moradores ficam expostos ao sol e chuva, situação que tem gerado indignação.

Portanto, entendemos que essa indicação é de extrema importância por isso estamos reiterando, pois visa proporcionar a segurança e o bem-estar dos moradores que necessitam utilizar as linhas de ônibus.

Defendemos a aprovação desta proposição e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal no sentido de atender a nossa reivindicação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de outubro de 2022.

LAILSON DA AROEIRA
Vereador